



ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 2704001/2020.

CRATO-CE, 27 DE ABRIL DE 2020.

EMENTA: Dispõe sobre a distribuição dos itens da merenda escolar para os alunos da Rede Municipal de Ensino do Crato - CE, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que por meio da Portaria nº 188, 03 de fevereiro de 2020, o Ministério da Saúde declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus, o que exige esforço conjunto de todo o Sistema Único de Saúde pela identificação da etiologia dessas ocorrências, bem como a adoção de medidas proporcionais e restritas aos riscos;

CONSIDERANDO a declaração pela Organização Mundial da Saúde, em 11 de março de 2020, de pandemia de COVID-19, doença causada pelo novo Coronavírus (Sars-Cov-2);

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 33.510/2020, que determinou Estado de Emergência em saúde no âmbito estadual, dispondo sobre uma série de medidas para enfrentamento e contenção da infecção humana provocada pelo novo coronavírus, seguido de diversos outros decretos de prorrogação e atos de diversas naturezas jurídicas, realizados pelo Governo Estadual visando reforçar as medidas de combate ao vírus e suas consequências;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1703001/2020, que declarou Estado de Emergência em Saúde no Município do Crato, adotando medidas de combate e enfrentamento ao novo coronavírus (Sars-Cov-2);

CONSIDERANDO que o Congresso Nacional reconheceu a situação de calamidade pública, no caso da União, e a Assembleia Legislativa do Estado do Ceará reconheceu a mesma situação no âmbito do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO a declaração do estado de Calamidade Pública, em âmbito Municipal, conforme Decreto nº 0604001/2020;

CONSIDERANDO o reconhecimento pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, por meio do Decreto Legislativo nº 545, de 08 de abril de 2020, do Estado de Calamidade Pública no âmbito do Município do Crato, enquanto perdurar a crise na saúde por conta do novo coronavírus (Sars-Cov-2);

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.987/2020, que dispõe sobre a alteração da Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, para autorizar, em caráter excepcional, durante o período de suspensão das aulas em razão de situação de emergência ou calamidade pública, a distribuição de gêneros alimentícios adquiridos com recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) aos pais ou responsáveis dos estudantes das escolas públicas de educação básica;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.671, de 23 abril de 2020, que autoriza o Município do Crato, através da Secretária de Educação, a fazer a distribuição da merenda escolar no período de paralisação das aulas;

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada a distribuição, aos alunos regularmente matriculados na Rede Municipal de Ensino, de alimentos referentes à merenda escolar.

§ 1º. Os alimentos serão distribuídos em forma de kits, cuja logística de montagem e distribuição, assim como a definição dos gêneros alimentícios a serem inseridos ficará sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, sob a supervisão dos nutricionistas responsáveis.

§ 2º. A Secretaria Municipal de Educação deverá garantir o funcionamento das unidades escolares com equipe mínima para suporte na distribuição.

§ 3º. Na primeira fase do programa, serão atendidos os alunos com famílias inscritas no CadÚnico.

Art. 2º. A Secretaria Municipal de Educação publicará no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal, www.crato.ce.gov.br, a lista nominal de alunos e responsáveis beneficiados, constando data e horário para recepção do “Kit”.

Art. 3º. Os recursos para a execução da referida distribuição são oriundos de fontes próprias do Município do Crato, complementados com verbas oriundas do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), para que não haja interrupção do atendimento.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 27 de abril de 2020.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

Ofício nº 2704001/2020 – GP
Crato-CE, 27 de abril de 2020.

Ilmo. Senhor
AUCIVAN GONÇALVES HOLANDA
Gerente Geral do BANCO DO BRASIL
Agência - CRATO – CE

Senhor Gerente,

Pelo presente, informamos a Vossa Senhoria que a partir de 06 de abril de 2018, a Lei Municipal nº 3.419/2018, modificou a Lei Municipal nº 3.253, de 01 de março de 2017, no seu Art. 42, passando a vigorar a seguinte redação:

“**Art. 42.** Revogam se a Leis nº 2.852/2013, de 09 de maio 2013; nº 2.332/2005, de 19 de outubro de 2005; nº 2.273/2005, de 12 abril de 2005; nº 1.535/1994, de 29 de março de 1994; Art. 32 da Lei nº 2.630/2010, de 18 de agosto de 2010; inciso VIII , Art. 3º da Lei nº 1.569/95, de 05 de abril de 1995; inciso VII, Art. 3º da Lei nº 1.435, de 15 de maio de 1991; inciso VII, Art. 3º da Lei 1.611/96 de 15 de março de 1996; Art. 116 da Lei nº917 de 29 de novembro de 1971; e demais disposições em contrário”.

Informamos, outrossim, que de acordo com o inciso X, do Art. 16, da Lei Municipal nº 3.253, de 01 de março de 2017, a Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento é responsável pelo processamento do pagamento de despesas e da movimentação das contas bancárias desta Prefeitura e de seus fundos vinculados, bem como o repasse de recursos ao Poder Legislativo e formalização e controle das transferências constitucionais e voluntárias.

Para tanto, anexamos ao presente as cópias das citadas Leis, para conhecimento e providências necessárias.

Na oportunidade renovamos os mais elevados protestos de alta estima e consideração.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2704001/2020 - GP
CRATO - CE, 27 DE ABRIL DE 2020.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso II, do Art. 118 da Lei Orgânica do Município – LOM;

CONSIDERANDO a formalização de contrato com a Caixa Econômica Federal, por meio da Chamada Pública nº 002/2018, para prestação de serviços de estruturação de uma PPP para esgotamento sanitário, através de Parceria Público-Privada;

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir Comissão Especial que irá acompanhar e realizar as diligências necessárias ao atendimento do contrato formalizado com a Caixa Econômica federal, que tem por objetivo a prestação de serviços de estruturação de uma PPP para esgotamento sanitário, através de Parceria Público-Privada, ficando nomeados para tanto os seguintes servidores:

I – ITALO SAMUEL GONGALVES DANTAS, CPF nº 066.082.783-22;

II – RENNAN LOBO XENOFONTE, CPF nº 020.202.563-20;

III – BRENDA DE ALENCAR TAVORA RIBEIRO, CPF nº 025.960.453-46;

IV – CARLOS EDUARDO DOS SANTOS MARINO, CPF nº 261.069.143-20;

V – FRANCISCO DE BRITO LIMA JÚNIOR, CPF nº 970.658.203-78;

VI – CRISTIANO CARDOSO GOMES, CPF nº 887.195.884-53;

VII – JOSÉ YARLEY BRITO GONÇALVES, CPF nº 076.540.064-20.

Art. 2º. Revoga-se a Portaria nº 2102001/2020 - GP, de 21 de fevereiro de 2020.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 27 de abril de 2020.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 2704001/2020 – SEAD
CRATO-CE, 27 DE ABRIL DE 2020.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR MONIQUE VITORIA SILVINO DOS SANTOS, inscrita no CPF sob o nº 077.254.513-82, para o cargo de ASSESSOR I, simbologia CDS 04, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO, criado pela Lei Municipal nº 3.253, de 01 de março de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de abril de 2020, revogando-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 27 de abril de 2020.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DO ENVELOPE, CONTENDO A PROPOSTA TECNICA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DO ENVELOPE, CONTENDO “PROPOSTA TECNICA”. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO Nº. 2019.11.25.2. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA SUPERVISÃO E GERENCIAMENTO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO BACIA GRANJEIRO NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE- 1ª ETAPA, NO /ÂMBITO DO PROGRAMA SANEAMENTO BÁSICO, AÇÃO ESGOTAMENTO SANITÁRIO, CONFORME TERMOS DE COMPROMISSO Nº 0424433-91/2014/MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA ECONÔMICO FEDERAL. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PMC CONVOCA PARA QUE SE FAÇA PRESENTE NA SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO, O REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA CONSTRUTORA VÉRTICE LTDA ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 09.019.058/0001-51, E, AINDA, CONVOCAMOS OS DEMAIS INTERESSADOS EM ACOMPANHAREM O TRANSCORRER DA SESSÃO PÚBLICA, QUE ACONTECERÁ NO DIA 29 DE ABRIL DE 2020, ÀS 09H:00M. (HORÁRIO LOCAL). MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE (88)3521.9600 DAS 08:00 ÀS 14:00 HORAS (HORÁRIO LOCAL). CRATO/CE, 27 DE ABRIL DE 2020. VALÉRIA DO CARMO MOURA – PRESIDENTE DA CPL/PMC.

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL/SMTDS

ATA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES DO PROJETO “CRATO COM MÁSCARA” DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020, CUJO OBJETO É O CREDENCIAMENTO JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL- SMTDS, PARA FINS DE AQUISIÇÃO DE MÁSCARAS DE COSTUREIROS(AS) (PESSOA FÍSICA), MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS - MEIs E MICROEMPRESAS - MEs DE CONFECÇÃO, COM RESIDÊNCIA OU SEDE NA CIDADE DE CRATO, A SEREM DISTRIBUÍDAS PARA USO PELA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E ECONÔMICA, COM FINS À CONTENÇÃO DO CONTÁGIO ATRAVÉS DO COVID – 19.

Aos 27 (vinte) dias do mês de abril de 2020, a Comissão Técnica de avaliação criada e nomeada pela PORTARIA Nº 20200415001 - SMTDS, composta pelos servidores: Ana Lúcia Gomes Silveira, Sílvia Raquel Liberalino Leite de Aquino e Nádia Maria Freitas do Nascimento, reuniram-se com a finalidade de proceder à análise da documentação apresentada ON LINE pelos participantes do “PROJETO TODOS COM MÁSCARA”, nos termos do Edital que rege a Chamada Pública n. 001/2020 e após, análise, considerando a URGÊNCIA de que se reveste o objeto DO CHAMAMENTO, decide divulgar o resultado preliminar para as vagas de participantes pessoa física, microempreendedores individuais e microempresas, seguindo os critérios definidos no Edital nº 01 da chamada pública, bem como, da documentação anexada no site indicado em edital, declarando HABILITADOS e CLASSIFICADOS, para as 70 (setenta) vagas citadas, em ordem crescente, do 1º ao 70º lugar, os inscritos vide lista constante no Anexo Único deste instrumento. O número de CLASSIFICADOS é definido pelo alcance do patamar máximo de oferta de 70.000 (setenta mil) máscaras, considerando a capacidade de produção declarada por cada um dos participantes.

A COMISSÃO TÉCNICA DE AVALIAÇÃO E JULGAMENTO informa que fica desde já aberto o prazo de 1 (um) dia, para os participantes aqui descritos, a contar da publicação desta ata, para a interposição de recurso pelos participantes que tenham interesse, a se realizar por intermédio do Sistema de protocolo de Atendimento – SIPA, situado no seguinte endereço eletrônico : <http://servicos.crato.ce.gov.br/sipa>, conforme instruções do Edital. Impende destacar que diante da enorme demanda de cerca de 180 (cento e oitenta) inscritos, e da urgência que o momento exige, esta Comissão optou por analisar a documentação conforme ordem de classificação, que se dá por critérios fixados em edital e considerados no momento da inscrição, logo, imutáveis no decorrer do certame, assim os primeiros colocados, sejam pessoa física ou jurídica, somente serão alterados em caso de falha na documentação, e por essa razão temos a segurança em habilitar os participantes ora declinados, posto que já classificados. Após a análise do recurso, em observância ao prazo constante no Edital, será divulgada a lista definitiva. Cumpre ressaltar, que os demais inscritos que não estejam entre os candidatos CLASSIFICADOS, poderão ser convocados a qualquer tempo para a segunda etapa do projeto “Crato com máscaras”. Nada mais para constar foi encerrada a presente ata, assinada pelos membros da presente Comissão Técnica.

Ana Lúcia Gomes Silveira
MEMBRO DA COMISSÃO TÉCNICA

Nádia Maria Freitas do Nascimento
MEMBRO DA COMISSÃO TÉCNICA

Sílvia Raquel Liberalino Leite de Aquino
MEMBRO DA COMISSÃO TÉCNICA

ANEXO ÚNICOA Comissão Técnica de avaliação e Julgamento declara os participantes que foram HABILITADOS, e aqueles que foram **CLASSIFICADOS**

CLASSIFICAÇÃO	RESULTADO	TIPO	PROTOCOLO	NOME	QUANTIDADE DE MÁSCARA
1	CLASSIFICADO	PESSOA FÍSICA	2254054	MARIA VANEIDE DUARTE DE MATOS SILVA	1000
2	CLASSIFICADO	PESSOA FÍSICA	5067688	MARIA CRISTINA FERREIRA DA SILVA	1000
3	CLASSIFICADO	PESSOA FÍSICA	6051148	ANDRÉ LUIZ DE ARAUJO NOGUEIRA	1000
4	CLASSIFICADO	PESSOA FÍSICA	8065574	TABITA ALMEIDA SOUSA	2800
5	CLASSIFICADO	PESSOA FÍSICA	8856829	ADRIANA SILVA PESSOA LIMA	1000
6	CLASSIFICADO	PESSOA FÍSICA	5181756	MARIA LENIRA RODRIGUES DA SILVA	1000
7	CLASSIFICADO	PESSOA FÍSICA	7193424	RONILCE LACERDA ALVES	2800
8	CLASSIFICADO	PESSOA FÍSICA	3340904	MARIA EDIVANIA DA SILVA	1000
9	CLASSIFICADO	PESSOA FÍSICA	8911245	CLAUDENIR FERREIRA ALBUQUERQUE LOPES	1000
10	CLASSIFICADO	PESSOA FÍSICA	3441683	FRANCISCA ERISVANIA ALVES COSTA	1000
11	CLASSIFICADO	PESSOA FÍSICA	6800667	MARCIA DE MATOS CARVALHO	1000
12	CLASSIFICADO	PESSOA FÍSICA	1841462	REGIANE OLIVEIRA VIEIRA	1000
13	CLASSIFICADO	PESSOA FÍSICA	2475121	LEONINA VIEIRA DA SILVA	2800
14	CLASSIFICADO	PESSOA FÍSICA	8650840	JOSEFA MARIA DA COSTA	1000
15	CLASSIFICADO	PESSOA FÍSICA	5133786	LIVIA CRISTINA JOAQUIM DA SILVA	1000
16	CLASSIFICADO	PESSOA FÍSICA	3748397	VALDELICE MOURA BARROS	2800
17	CLASSIFICADO	PESSOA FÍSICA	6348223	MARIA SOUZA SILVA	2800
18	CLASSIFICADO	PESSOA FÍSICA	9095030	MARIA APARECIDA DE CALDAS	1000
19	CLASSIFICADO	PESSOA FÍSICA	4658507	ANTÔNIA CECILIA RODRIGUES DE CARVALHO	2800
20	CLASSIFICADO	PESSOA FÍSICA	2220503	MARIA GORETE RAINHA DE LIMA	2000
21	CLASSIFICADO	PESSOA FÍSICA	8676865	JOSEFA BEZERRA DE OLIVEIRA	2000
22	CLASSIFICADO	PESSOA FÍSICA	9649807	REGINA FERREIRA LEITE	1000

23	CLASSIFICADO	PESSOA FÍSICA	1014782	RAQUEL DA SILVA CAMPOS	1700
24	CLASSIFICADO	PESSOA FÍSICA	3158127	ANA CLAUDIA CORREIA DE CARVALHO	2800
25	CLASSIFICADO	PESSOA FÍSICA	3862480	ROSA MARIA RIBEIRO LUCAS	2000
26	CLASSIFICADO	PESSOA FÍSICA	9574785	ELISÂNGELA MARIA PEREIRA ROQUE MENDES	2800
27	CLASSIFICADO	PESSOA FÍSICA	2841980	AVANI PEREIRA VILAR	1500
28	CLASSIFICADO	PESSOA FÍSICA	3050469	MARIA NILCE DE MIRANDA	2800
29	CLASSIFICADO	PESSOA FÍSICA	5338217	ANA TEREZA LUNA BEZERRA	2000
30	CLASSIFICADO	PESSOA FÍSICA	7044034	SARA MARIA VIEIRA ROQUE	1000
31	CLASSIFICADO	PESSOA FÍSICA	7079864	ALINE KELLE BATISTA CAMPOS ROCHA	1000
32	CLASSIFICADO	PESSOA JURÍDICA	7614706	HELLEM RAVENNA DE FRANÇA SILVA	2500
33	CLASSIFICADO	PESSOA FÍSICA	5423635	MARIA DO SOCORRO CARVALHO BEZERRA	1000
34	CLASSIFICADO	PESSOA FÍSICA	4738942	DAYANNE NICOLAU CRUZ	1000
35	CLASSIFICADO	PESSOA FÍSICA	8616566	FRANCISCA SALES DA SILVA	1600
36	CLASSIFICADO	PESSOA FÍSICA	4918909	LUZIA DE SOUSA CAMPOS ALVES	2800
37	CLASSIFICADO	PESSOA FÍSICA	5859109	MARILE OLIVEIRA LUNA	2000
38	CLASSIFICADO	PESSOA FÍSICA	3519353	ANTONIA SALES SOBRINHA	1000
39	CLASSIFICADO	PESSOA FÍSICA	1695226	ANTONIA FRANCISCA DO SOCORRO ALVES	1000
40	CLASSIFICADO	PESSOA FÍSICA	3818049	ANTONIA AMANDA S MACEDO	2500
41	CLASSIFICADO	PESSOA FÍSICA	1222248	MARIA FRANCINEUDA OLIVEIRA DA FRANÇA FRANCO	1000
42	HABILITADO	PESSOA FÍSICA	9145246	CRISTIANA DAMACENA OLIVEIRA	2000
43	HABILITADO	PESSOA JURÍDICA	3038742	MARIA LUCIANA MARQUES ME	2800
44	HABILITADO	PESSOA FÍSICA	6575456	MARIA JEIRDILANE DE OLIVEIRA	1200
45	HABILITADO	PESSOA FÍSICA	4477346	SOCORRO JOSÉ DOS SANTOS	1000

46	HABILITADO	PESSOA FÍSICA	4683421	ANA TEREZA MENDONÇA LEAL CAMPOS	2000
47	HABILITADO	PESSOA FÍSICA	9914154	LUCIANA ADALGISA DE SIQUEIRA	1000
48	HABILITADO	PESSOA FÍSICA	5009155	BERNARDETE MASCARENHAS BALDUINO	2000
49	HABILITADO	PESSOA FÍSICA	4707175	VANESSA ADRYELLE DE SOUSA ALCANTARA	2000
50	HABILITADO	PESSOA JURÍDICA	2141695	WILLIAM MASCARENHAS PEREIRA	2800
51	HABILITADO	PESSOA FÍSICA	6894574	ISABEL DALVENI PEREIRA PONTES	1000
52	HABILITADO	PESSOA FÍSICA	5407931	MARIA CICERA DE OLIVEIRA	2000
53	HABILITADO	PESSOA FÍSICA	2307611	KILDARE VALESKA BARROS LIMA OLIVEIRA	1500
54	HABILITADO	PESSOA JURÍDICA	6577511	NARJARA SOUZA LIMA	1500
55	HABILITADO	PESSOA FÍSICA	5797063	ANTONIA LINDALCY GONCALVES	2000
56	HABILITADO	PESSOA FÍSICA	3732309	MARIA LILIAN SAMPAIO DE OLIVEIRA	1000
57	HABILITADO	PESSOA FÍSICA	4792299	GISELLE DE MACEDO SILVA	2800
58	HABILITADO	PESSOA FÍSICA	4960332	JULIANA ESTER MONTEIRO MACEDO	2800
59	HABILITADO	PESSOA FÍSICA	7523656	ANAZILMA FIGUEIREDO VIANA BRITO	2000
60	HABILITADO	PESSOA FÍSICA	3933013	MARTA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA	1500
61	HABILITADO	PESSOA JURÍDICA	5698451	MARIA RENATA DOS SANTOS AGUSTINHO	1200
62	HABILITADO	PESSOA FÍSICA	5867089	ANA LUCIA MACEDO ALVES	1000
63	HABILITADO	PESSOA JURÍDICA	8756878	MARIA VALESKA AMORIM SAMPAIO	2800
64	HABILITADO	PESSOA FÍSICA	5549515	FRANCIONE LEANDRO VIANA DE NORÕES	2800
65	HABILITADO	PESSOA	2053426	MICHEL PEIXOTO QUEIROZ	2800

		JURÍDICA			
66	HABILITADO	PESSOA FÍSICA	3239624	ITALO MOREIRA BACURAU	2800
67	HABILITADO	PESSOA FÍSICA	4259579	PRISCYLLA FARIAS BEZERRA	2000
68	HABILITADO	PESSOA FÍSICA	4510916	VERA LUCIA BARROS CANDIDO	2800
69	HABILITADO	PESSOA FÍSICA	2413683	FABIANO SILVEIRA LACERDA	2800
70	HABILITADO	PESSOA FÍSICA	1350355	MARIA NEIDE BARROS	2000

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA/SEINFRA

**REQUERIMENTO DE LICENÇA
A PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
07.587.975/0001-07**

Torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial- SEMADT a REGULARIZAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO – RLI para AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, SITUADO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMADT.

**REQUERIMENTO DE LICENÇA
A PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
07.587.975/0001-07**

Torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial- SEMADT a REGULARIZAÇÃO DE LICENÇA SIMPLIFICADA – RLS para REFORMA DO TEATRO MUNICIPAL SALVIANO ARRAES SARAIVA, localizado no Município de Crato, no BAIRRO CENTRO.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMADT.

**REQUERIMENTO DE LICENÇA
A PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
07.587.975/0001-07**

Torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial- SEMADT a REGULARIZAÇÃO DE LICENÇA SIMPLIFICADA – RLS para REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES DO CRATO – POSTO DA GROTA, localizada no Município de Crato, no BAIRRO ALTO DA PENHA.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMADT.

REQUERIMENTO DE LICENÇA
A PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
07.587.975/0001-07

Torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial- SEMADT a REGULARIZAÇÃO DA LICENÇA SIMPLIFICADA – RLS para IMPLANTAÇÃO DA AGROINDÚSTRIA DO PEQUÍ, localizado no Sítio Baixa do Maracujá, Município de Crato.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMADT.
